

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 069/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2225.2006.000.13.00-3, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, o pedido de aprazamento do saldo remanescente de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício de 2005, para usufruto no período de 26.09 a 10.10.2006, em conformidade com o § 4º do art. 8º, da Resolução Administrativa nº 223/99 deste Regional e nos moldes do art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO